



PREFEITURA DE
ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA GAB Nº 20210610-10 de 10 de junho de 2021.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALCÂNTARAS, ESTADO DO CEARÁ, CMAS PARA O PERÍODO DE 26/04/2021 a 26/04/2023.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 405/96 de 20 de setembro de 1996.

RESOLVE:

1. Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Alcântaras-CMAS, em conformidade com a Lei Municipal nº 405/96 de 20 de setembro de 1996:

1. Representantes do Poder Executivo Municipal

1.1. Representante da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS

Membro Titular: Maria Shariyne da Silva Cavalcante

Membro Suplente: Lucijane Batista Araújo

1.2. Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

Membro Titular: Maria Gorete de Araújo

Membro Suplente: Celia Gomes Alcântaras

1.3. Representante de Finanças

Membro Titular: Ailton Albuquerque Junior

Membro Suplente: Carlos Renê Portela Cavalcante

1.4. Representante da Secretaria de Saúde

Membro Titular: Katarina Jess Carvalho Brandão Costa

Membro Suplente: Gecileide Aguiar Freire

2. Representantes das Organizações da Sociedade Civil

2.1. Representantes da Casa Pai de Misericórdia

Membro Titular: Silvia Leitão Ferreira Freire

Membro Suplente: Edna Alves Ferreira

2.2. Representantes da Sociedade São Vicente de Paulo

Membro Titular: José Ribamar Ferreira

Membro Suplente: Luis Francisco da Silva



PREFEITURA DE
ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL

2.3. Representante da Associação São José de Ventura

Membro Titular: Maria de Lourdes Costa Silva

Membro Suplente: Raimundo Francisco da Silva

2.4 Representante da Associação São Francisco

Membro Titular: Antônia Silva do Nascimento

Membro Suplente: Maria do Socorro Araújo

2. Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Alcântaras, nomeados por este instrumento, ficam imediatamente empossados para desempenho de seus mandatos na forma da Lei Municipal nº 405/96 de 20 de setembro de 1996.

3. O exercício da função dos membros do Conselho é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26/04/2021.

5. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 10 de junho de 2021.


JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal